



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 5.380, de 28 de junho de 2023

Denomina Rua Itamar Gonçalves Borba, no Bairro  
Cândida Ferreira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no §8º do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Contagem, de 20 de março de 1990, e no §2º do art. 278 do Regimento Interno, aprovou e eu promulgo e faço publicar a seguinte Lei, objeto de sanção tácita da Prefeita Municipal:

Art. 1º Fica denominada **Rua Itamar Gonçalves Borba** a via que faz interseção com a Alameda dos Rodoviários, no Bairro Cândida Ferreira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 28 de junho de 2023



Vereador ALEX CHIODI  
-Presidente-